

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ – CEDM/PR

Convocação n°04/2026

Curitiba, 20 de março de 2026.

Prezadas Conselheiras,

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR vem, respeitosamente, convocar as Conselheiras para a reunião ordinária, a ser realizada no dia **07 de abril de 2026**, das **09h às 17h**, de forma **híbrida**: presencial no **Palácio das Araucárias** sito, à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, na Sala de Situação no 4º andar, Centro Cívico, Curitiba, e virtual pela plataforma Google Meet, por meio do **link**: <https://meet.google.com/zdx-ihmu-udb>

Plenária de Abertura – 9h (1ª convocação às 9h; não havendo quórum, 2ª convocação às 9h15 – com a presença mínima de oito conselheiras, tendo pelo menos uma representante de cada segmento).

1. Boas-vindas da Presidente;
2. Apreciação e aprovação da pauta;
3. Aprovação da ata da reunião ordinária de março de 2026;
4. Informes da Mesa Diretora e da Secretaria Executiva;
5. Apresentação: Garantia de Direitos de Mulheres e Meninas com Estomias Definitivas e Incontinência Urinária por Simone Beatriz Yede;
6. Pauta das comissões permanentes;
7. Informes da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa;
8. Palavra das Conselheiras;
9. Encerramento.

Comissões Permanentes:

1. Comissão de Trabalho e Autonomia – Apoio técnico Anelise Bonatto. Reunião dia 26/03/2026 às 09horas.

1.1) Protocolo 24.885.387-5 Resposta da SEED: discussão sobre a falta de isonomia para as professoras aposentadas sem paridade. Retornado à pauta.

1.2) Protocolo 24.883.539-7 – Resposta SEED: proposta de realização de reunião entre SEED e CEDM, reunião ocorrida no dia 06/03/2026. Pauta: discussão sobre a plataformização nas escolas do Paraná. Retorno dos encaminhamentos.

2. Comissão de Comunicação, Mobilização e Acompanhamento dos Conselhos Municipais – Apoios técnicos Priscila Alves e Deise Tokano. Reunião dia 27/03/2026 às 09:00 horas.

2.1) Elaboração de calendário de campanhas do CEDM/PR 2026.

2.2) Aprovação da Carta aberta – Pelo Fim da Violência Política de Gênero no Paraná.

2.3) Ampla Divulgação da Carta da Terra dos Pinheirais para os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher do Paraná.

3. Comissão de Planejamento e Orçamento – Apoio técnico Pâmela Ribeiro Velho.

Sem pautas.

4. Comissão de Legislação e Normas – Apoio técnico Kaomi Maltez Reunião dia 25/03/2026 às 14:00 horas.

4.1) Retomada da discussão do Projeto de Lei das Parteiras Tradicionais do Brasil – Thyara Kalahan

4.2) Construção das atribuições da Mesa Diretora CEDM/PR.

4.3) Aprovação do documento fundamentado para questionamento de diárias e passagens para conselheiras dentro do próprio município, no cumprimento de agendas representando o CEDM/PR. – Conselheira Bruna Ravena Braga dos Santos.

5. Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Apoio técnico Fernanda Marchione Reunião dia 26/03/2026 às 14horas.

5.1) Debate sobre gravidez na adolescência, iniciação precoce da vida adulta e suas interfaces com as violências contra meninas e adolescentes - SESA, SEED e CEDCA.

5.2) Análise Ofício - SEI nº 340/2026/SUP/CHC-UFPR-EBSERH, referente ao relato de fragilidades na Rede de Atenção às Vítimas de Violência Sexual e Cadeia de Custódia.

5.3) Ofício nº065/2026 NUDEM/PR - requisita esclarecimentos acerca da validação dos critérios de eleição de delegadas para a Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Paraná.

5.4) Análise da moção de reivindicação à criação de um abrigo regional para mulheres vítimas de violência no litoral do Paraná – III Fórum dos Conselhos de Direitos das Mulheres e Coletivos de Mulheres do Litoral – PR.

5.5) Discussão sobre a criação de um Programa Integrado de Enfrentamento à Violência contra Mulheres Indígenas no Paraná – Reunião Extraordinária das Mulheres Indígenas.

5.6) Organizações religiosas – formação do Grupo de Trabalho: denominação e coordenação.

5.7) Protocolo nº 22.300.962-0 Proposta de incluir palestra sobre as mulheres trans no curso de formação de oficiais – Proposta das conselheiras Bruna Ravena e Renata Borges.

"Conforme Art. 18. do Regimento Interno do CEDM/PR A representante, órgão ou instituição que tiver 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas nas reuniões ordinárias aprovadas no calendário anual do CEDM/PR, sem justificativas, por escrito, serão desligadas do mesmo por ato do conselho;"

Mariana de Sousa Machado Neris
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR



ePROTOCOLO



Documento: **ConvocacaoePautan042026CEDMPRRReuniaordinariadeAbrilconstrucao.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Mariana de Sousa Machado Neris (XXX.623.011-XX)** em 20/03/2026 16:11 Local: SEMIPI/DPPM.

Inserido ao protocolo **25.298.781-9** por: **Kaomi Maltez Alves** em: 20/03/2026 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: